



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/PGM/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00600-00011400-2023-77-e

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL – SMD, DE UM LADO E DO OUTRO, A SRA. HELENA VASCONCELOS DE ALENCAR, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, neste ato representado por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL – SMD**, representada pelo Sr. Superintendente **MARCOS VIZONE CARVALHO**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Sr^a **HELENA VASCONCELOS DE ALENCAR**, situado na avenida principal s/n, no Distrito de Nazaré em Porto Velho, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/PGM/2023**, nos autos do Processo Administrativo nº 00600-000011400.2023.77-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1. Locação de 01 (um) imóvel comercial, com área total de 126 m² (cento e vinte e seis metros quadrados), divididos em: 01 (uma) sala, 01 (um) e 02 (dois) com 13 m² (treze metros quadrados), sala 03 (três) com aproximadamente 23 m² (vinte e três metros quadrados) com w.c social, sala 04 (quatro) com 21 m² (vinte e um metros quadrados), o imóvel possui área superior contendo: 01 (uma) sala de 25 m² (vinte e cinco metros quadrados), com banheiro social, para servir como sede da administração do distrito de NAZARÉ – PVH/RO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

2.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/PGM/2023 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13.04.2025;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. Para cobertura das despesas pretendidas, foi emitido o empenho conforme informações a seguir:

Marcos

Helena V. de Alencar



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/PGM/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00600-00011400-2023-77-e

– Projeto Atividade nº 02.71.04.122.0286.2.692 – Administração da Unidade, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – pessoa jurídica, Fonte de Recursos 15.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física, no valor de **R\$ 8.951,82 (oito mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos)**.

3.2. O valor remanescente deverá ser consignado na ocasião da abertura do exercício seguinte por meio de termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 020/PGM/2023**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

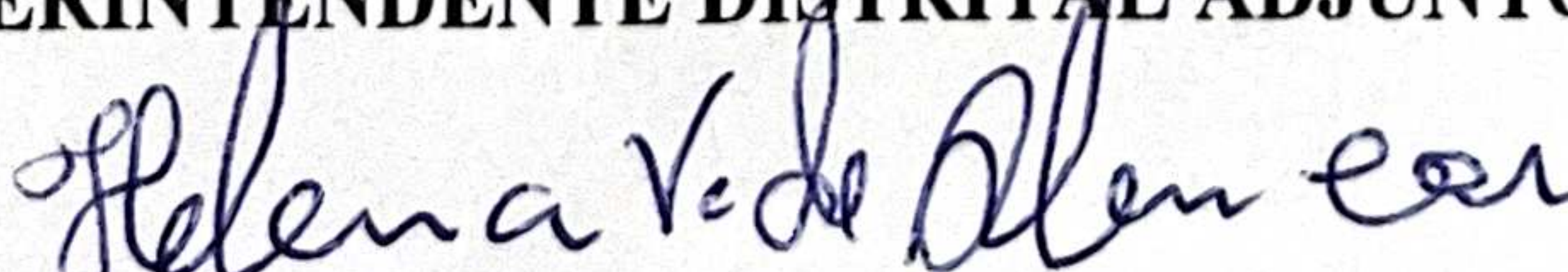
6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER** e no **Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência)**.

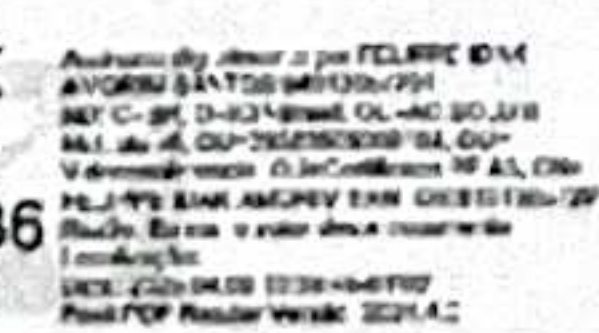
Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 08 de abril de 2025.


MARCOS VIZONE CARVALHO

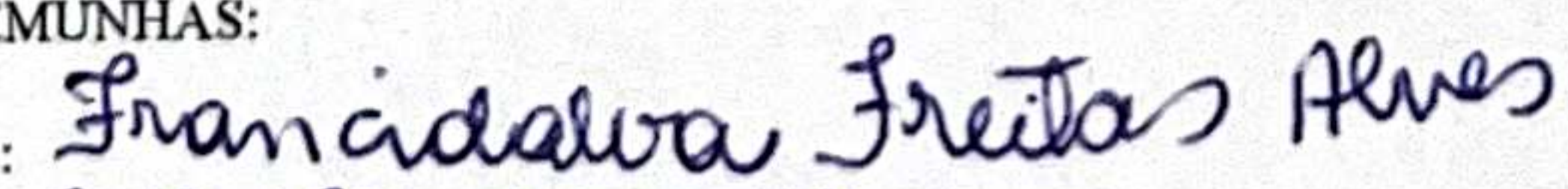
SUPERINTENDENTE DISTRITAL ADJUNTO – SMD

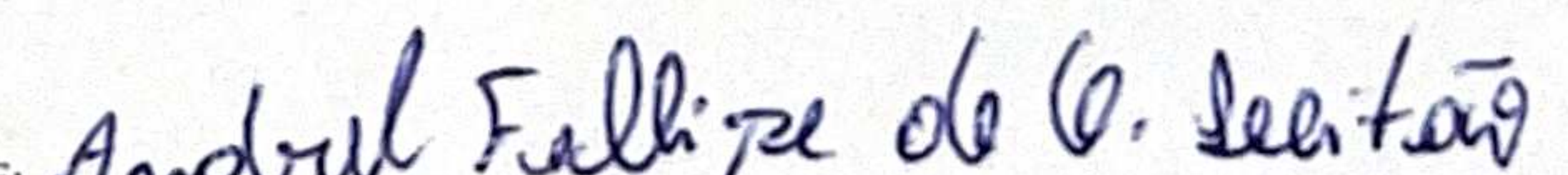

HELENA VASCONCELOS DE ALENCAR
LOCADORA

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291


FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF nº 663.157.272-04

NOME: 
CPF nº 049.010.582-31

